

308



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas
2º Quadrimestre / 2018

Termo de Colaboração

Termo de Colaboração:	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$
TC n.º 6257/2017	31/03/2017	31/03/2017 a 30/09/2017	R\$ 127.230,00
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 a 31/03/2018	R\$ 127.230,00
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 a 31/03/2019	R\$ 261.270,20
Período de Execução	Data apresentação prestações:		
Maio a Agosto 2018	Maio/18:	12/06/2018	
	Junho/18:	16/07/2018	
	Julho/18:	17/08/2018	
	Agosto/18:	13/09/2018	

Nome da Organização: Centro de Convivência da 3ª Idade “Estrela do Mar”

Título do Projeto: PROJETO ESTRELA DO MAR

Conforme Decreto Municipal N.º 648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 250 idosos com 60 anos ou mais sendo atendidos na modalidade Centro de Convivência – CCI com diversas atividades socioculturais, socioeducativas e esportivas visando fortalecimento e desenvolvimento da autoestima, manutenção e melhora na qualidade de vida, socialização e fortalecimento de vínculos familiares.

2309



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Ações Programadas/ metas:

Atendimento domiciliar de 250 idosos com 60 anos ou mais sem distinção de sexo, raça, cor ou credo religioso, melhorando o convívio social, estimulando dentro dos limites previamente estipulados, a coordenação motora, autoestima elevando o nível da qualidade de vida.

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

Além do atendimento individualizado de 250 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

Cumprimento das metas:

MAI	%	JUN	%	JUL	%	AGO	%
267	106,8	266	106,4	264	105,6	264	105,6



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

O projeto atendeu média de 265 idosos (106,1%) no período avaliado, houve o alcance de das metas em relação ao dado quantitativo. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

Alcance dos objetivos:

Conforme Parecer Técnico do mês de Maio/18 "O trabalho desenvolvido pelo Centro de Convivência da 3ª idade foi desenvolvido a contento no que se refere à execução do serviço junto aos usuários, entretanto é importante aumentar o número de participantes nas modalidades: Bocha, Carteador e Hidroginástica. A atuação da professora Edilmara foi prevista em conjunto com o professor Sérgio, entretanto é importante analisar essa parceria, uma vez que a piscina não está em condições de utilização. Outra dupla de professores que precisa ser justificada é a de dança de salão, uma vez que a quantidade de alunos diminuiu. Além desses apontamentos, o ajuste no cardápio das porções oferecidas em função do público com o qual se propõe a atuar é importante. Em 04 de maio foi realizada uma visita na instituição com o Secretário Leonardo de Macedo, Renata Shiraishi e a supervisora Ana Carolina M. Morotomi, para conhecer a instituição e foram informados sobre a importância sobre ter a certidão do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e atender a população que se encontra em vulnerabilidade social".

Conforme Parecer Técnico de Junho/18 " O trabalho desenvolvido pelo Centro de Convivência da 3ª idade foi desenvolvido a contento no que se refere à execução do serviço junto aos usuários, entretanto é importante aumentar o número de participantes nas modalidades: Bocha, Carteador e Hidroginástica. A atuação da professora Edilmara foi prevista em conjunto com o professor Sérgio, entretanto é importante analisar essa parceria, uma vez que a piscina não está em condições de utilização. Outra dupla de professores que precisa ser justificada é a de dança de salão, uma vez que a quantidade de alunos diminuiu. Além desses apontamentos, o ajuste no cardápio das porções oferecidas em função do público com o qual se propõe a atuar é importante. Em 14/06/2018 foi encaminhado a pesquisa de satisfação para fazer com os usuários do local".

Conforme Parecer Técnico de Julho/18 "O trabalho desenvolvido pelo Centro de Convivência da 3ª idade foi desenvolvido a contento no que se refere à execução do serviço junto aos usuários, entretanto é importante aumentar o número de participantes nas modalidades: Bocha, Carteador e Hidroginástica. A atuação da professora Edilmara foi prevista em conjunto com o professor Sérgio, entretanto é importante analisar essa parceria, uma vez que a piscina não está em condições de



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

utilização. Outra dupla de professores que precisa ser justificada é a de dança de salão, uma vez que a quantidade de alunos diminuiu. Além desses apontamentos, o ajuste no cardápio das porções oferecidas em função do público com o qual se propõe a atuar é importante”.

Conforme Parecer Técnico de Agostol/18 “O trabalho desenvolvido pelo Centro de Convivência da 3ª idade foi desenvolvido a contento no que se refere à execução do serviço junto aos usuários, entretanto é importante aumentar o número de participantes nas modalidades: Bocha, Carteador e Hidroginástica. A atuação da professora Edilmara foi prevista em conjunto com o professor Sérgio, entretanto é importante analisar essa parceria, uma vez que a piscina não está em condições de utilização. Outra dupla de professores que precisa ser justificada é a de dança de salão, uma vez que a quantidade de alunos diminuiu. Além desses apontamentos, o ajuste no cardápio das porções oferecidas em função do público com o qual se propõe a atuar é importante. Em 04 de maio foi realizada uma visita na instituição com o Secretário Leonardo de Macedo, Renata Shiraishi e a supervisora Ana Carolina M. Morotomi, para conhecer a instituição e foram informados sobre a importância sobre ter a certidão do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e atender a população que se encontra em vulnerabilidade social”.

Resultados e seus Benefícios:

O Projeto trouxe o bem estar de pessoas idosas promovendo a integração na sociedade dos idosos, com a participação em atividades que diminuíram as limitações advindas da velhice e incentivou o convívio social através de reuniões, palestras, práticas de esportes, jogos adaptados, jogos de salão, bailes, passeios, conjuntos musicais, viagens, coral, oficinas diversas, destinadas ao lazer, entretenimento, ginástica e geração de renda.

Efeitos da Parceria, referentes:

a) Aos impactos econômicos ou sociais;

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

b) Ao grau de satisfação do público alvo; e

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexecutável, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda.

Irregularidades apuradas:

Não houve.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
R\$ 600,85	88.621.619.400.102	03/05/2018	R\$ 600,85
R\$ 21.805,85	88.621.619.400.036	24/05/2018	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.619.400.068	19/06/2018	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.619.400.116	23/07/2018	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.619.400.110	28/08/2018	R\$ 21.805,85
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			87.824,25
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			273,20

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Maio a Agosto/18	45.637,65
Encargos	Maio a Agosto/18	20.414,47
Reserva para férias, 13º salário e rescisões	Maio a Agosto/18	13.991,04
Vale Transporte	Maio a Agosto/18	1.181,40
Manutenção/Conserto da Piscina	Maio a Agosto/18	1.514,66
Material Esportivo	Maio a Agosto/18	810,00
Tarifas bancárias	Maio a Agosto/18	214,60
TOTAL DAS DESPESAS		83.763,82
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		29.142,81
VALOR À SER DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		33.476,44



2314
P

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Conforme Aditamento n.º 02/18 do Termo de Colaboração com a entidade, a municipalidade repassou o valor de R\$ 21.205,00 (vinte e um mil, duzentos e cinco reais) no dia 25/04/2018, entretanto o valor correto de repasse é de R\$ 21.805,85 (vinte e um mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), assim, após verificação do equívoco foi repassado à entidade a diferença de R\$ 600,85 (seiscentos reais e oitenta e cinco centavos), no dia 03/05/2018.

No mês de Abril a OSC transferiu para conta aplicação o provisionamento do mês no valor de R\$ 3.935,00, entretanto, o atual Plano de trabalho prevê o valor de R\$ 3.497,76 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), a OSC foi notificada por meio do Ofício nº 187/18, e no dia 28/05/2018 transferiu da conta de provisionamento para a conta corrente o valor de R\$ 437,24 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

A OSC foi notificada também no Ofício 187/18, sobre as divergências com a folha de pagamento conforme o Plano de trabalho do Aditamento nº 02/18, sanando todas as diferenças dentro do mês de Maio/18. A tarifa bancária referente ao mês de maio foi R\$ 80,45, mas a OSC só repassou o valor de R\$ 73,45 ficando R\$ 7,00 para ser ressarcido do mês seguinte, e referente ao mês de Abril no valor de R\$ 58,60 (cinquenta e oito reais e sessenta centavos) pagou com recurso próprio no dia 21/05/2018.

A OSC justificou que a aplicação referente ao provisionamento do mês de Junho no valor de R\$ 3.497,76 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), não foi realizada por motivos de falha no internet banking, sendo assim, a transferência será realizada no mês seguinte. As tarifas bancárias do mês de Junho/18 no valor de R\$ 40,75 (quarenta reais e setenta e cinco centavos), foram pagas integralmente dentro do mês no dia 29/06/18, pendente ainda o valor de R\$ 7,00 (sete reais), que será ressarcido no mês seguinte referente as tarifas bancárias do mês de Maio/18.

A OSC transferiu para a conta do Termo de Colaboração o valor de R\$ 3.497,76 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), no dia 19/07/2018 referente ao provisionamento do mês de Junho. Depositou também o valor de R\$ 7,00 (sete reais), referente as tarifas bancárias do mês de Maio/18.

As tarifas bancárias do mês de Julho/18 no valor de R\$ 93,40 (noventa e três reais e quarenta centavos), foram pagas integralmente dentro do mês.

O setor financeiro da SEPEDI notificou a OSC a ressarcir no mês seguinte a conta do termo de colaboração o valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), com recurso próprio, referente ao pagamento da manutenção da piscina, pois não constava nota fiscal da prestação do serviço.

A funcionária responsável pelo RH da Entidade se enganou sobre a forma de pagamento das



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

férias, não efetuando a transferência da conta provisão para conta corrente do valor referente a 1/3 férias, pagando tudo com o valor repassado, sendo assim a entidade foi notificada a realizar a transferência do valor de R\$ 1.140,71 (Hum mil, cento e quarenta reais e setenta e um centavos), no mês seguinte.

Neste mês a OSC conseguiu junto ao Banco do Brasil a isenção de tarifas bancárias, em cumprimento a solicitação feita pela mesma em 02/08/2018, conforme o Decreto Municipal Nº 638 e Lei Federal Nº13.019/2014.

A OSC efetuou a transferência da conta provisão para conta corrente do valor de R\$ 1.140,71 (Hum mil, cento e quarenta reais e setenta e um centavos), referente ao engano no pagamento de 1/3 férias dos funcionários no mês de julho/18.

Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

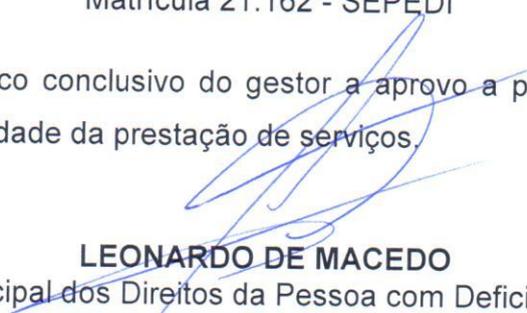
Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 20 de Maio de 2018.


PAULA HIROMI KAVADI

Diretora do Departamento de Políticas de Articulação e Atenção
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.


LEONARDO DE MACEDO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso